

13.3 — Classificação final: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, será apurada pela média aritmética dos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + 2EACP/3$$

em que

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de avaliação de competências

14 — Composição do júri:

Presidente do Júri: Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar — Director do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba;
Vogais efectivos:

Cláudia Cristina Pécurto Branco — Técnica superior (Sociologia)
Maria Manuela Bento Godinho — Coordenadora técnica

Vogais suplentes:

Neide de Jesus Ramos Canhoto — Técnica superior (Comunicação social);

Maria João Figueiras Rebola Lameira — Técnica superior (Educadora de infância)

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado
- c) Notificação pessoal.

18 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

18.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35 da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

18.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção avaliação curricular é notificada, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara, é disponibilizada no sítio da Internet, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, pelo Município de Borba.

19 — Em cumprimento na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “A administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido pelo prazo de um ano, para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado, na página electrónica deste Município de Borba, por extracto disponível para consulta prévia a partir da data da publicação no *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

2 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

304423031

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Edital n.º 279/2011

Projecto de “Regulamento Municipal de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária”

Fernando Eirão Queiroga, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 2 de Março 2011 e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se encontra em apreciação pública, para recolha de sugestões, o Projecto de “Regulamento Municipal de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária”.

O processo correspondente pode ser consultado no Serviço de Atendimento deste Município, durante o horário do normal de funcionamento, bem como no site <http://www.cm-boticas.pt>.

Eventuais sugestões ou observações sobre o mesmo, deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário República*.

9 de Março de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Eirão Queiroga*.

304438033

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 7177/2011

Torno público para os devidos efeitos no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meus despachos n.ºs 22,23,25,26,27, 28,29,30 e 31, todos datados de 30 de Dezembro de 2010, nomeei respectivamente de acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a saber:

Maria Gorete Pereira Câmara Sousa — Assistente Técnica, em Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Financeira — Grau 4.º;

Lina Maria Ávila da Silveira Brasil — Assistente Técnica, em Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral — Grau 7.º;

Norberto Manuel Vieira da Mota — Coordenador Técnico, em Dirigente da Unidade Orgânica de Recursos Humanos — Grau 3.º;

Hélio Francisco Almeida Amaro — Técnico de Informática Grau 1 Nível 2, em Dirigente da Unidade Orgânica de Aproveitamento e Património — Grau 5.º;

Paulo Jorge Oliveira Teixeira — Assistente Técnico, em Dirigente da unidade Orgânica de Gestão Urbanística — Grau 5.º;

Luís António Silva Azevedo — Assistente Técnico, em Dirigente da Unidade Orgânica de Obras Municipais — Grau 6.º;

Vanda de Fátima Nunes Costa Oliveira — Assistente Técnica, em Dirigente da Unidade Orgânica de Atendimento ao Público — Grau 6.º

Fernando Duarte Regalo Almada — Assistente Técnico, em Dirigente da Unidade Orgânica do parque de Máquinas Equipamentos e Oficinas — Grau 6.º

Odelta de Fátima Gonçalves Cabral — Técnica Superior, em Dirigente da Unidade Orgânica do Gabinete Técnico Municipal — Grau 6.º

Estas nomeações produzem efeitos a 1 de Janeiro do corrente ano.

10 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.

304459823

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Aviso n.º 7178/2011

Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado/termo resolutivo certo de três assistentes operacionais (sector de educação) — da carreira geral de assistente operacional (aviso de abertura publicado no D.R. n.º 17, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 2010).

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a lista unitária de orde-